

Resolução Nº 08 /2025

Ad Referendum

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz, no uso de suas atribuições legais capituladas na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal Nº 2633, Decreto nº 45.032, de 22/09/23 de membros do Conselho, Decreto n.º 46.671, de 19/06/2024 e 47.519 de 10/12/2024 de substituição de membros, publicado no Diário Oficial da AMUNES do Espírito Santo, bem como prerrogativas regimentais.

Considerando o prazo de aprovação das Instâncias Estaduais.

E Considerando que o referido Plano já se encontra como ponto de pauta para apreciação em Reunião Ordinária este Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano municipal de Ações Estratégica oriundo da Barragem de Rejeitos da Samarco em Mariana/MG – atualizado;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz / ES, 23 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **FABIO BARCELOS PIMENTEL**
Data: 23/06/2025 18:07:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fábio Barcelos Pimentel
Presidente do Conselho de Saúde
Decreto Nº 45.070, de 27/09/23

Homologo a Resolução Nº 08/2025 do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz.

Rosiane Scarpatt Toffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 48.394, de 09/04/25